

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 4292/2021 - SGG

Goiânia, 13 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Lissuaer Vieira
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia-GO.

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>MAJOR</u> E ARQUIVE-SE. <u>ARAÚJO</u> DATA <u>15, 03 2022</u>
--

Assunto: Resposta ao Ofício nº 483 - P.

Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao Ofício nº 483-P - (000023575500), subscrito por V. Ex.^a, o qual converge a Proposição nº 1.034 - (000023575531), de autoria da Deputado Major Araújo, solicitando que os cursos da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, com exceção dos de Formação (CFO e CHOA), sejam aplicados na plataforma EAD, e, caso não seja possível, que ocorra o adiamento dos mesmos, alegando a preservação da saúde dos militares.

Nesse sentido, encaminhamos a V. Ex.^a cópia do Despacho nº 7339/2021 - GESG - (000023586977), da Secretaria de Segurança Pública, prestando esclarecimentos quanto ao pleito em comento.

Atenciosamente,

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 27/01/2022, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000023593741 e o código CRC **096556BC**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
Rua 82, 400 - Bairro Setor Central - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - Palácio Pedro Ludovico
Teixeira, 4º Andar -3201-5425



Referência: Processo nº 202100063001672



SEI 000023593741



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PROCESSO: 202100063001672

INTERESSADO: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Aplicação de cursos / EAD.

DESPACHO Nº 7339/2021 - GESG- 02896

1. Trata o processo em que a Secretaria-Geral da Governadoria, apresenta o Ofício nº 483-P - (000023575500), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 1.034 - (000023575531), de autoria da Deputado Major Araújo, solicitando que os cursos da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, com exceção dos de Formação (CFO e CHOA), sejam aplicados na plataforma EAD, e, caso não seja possível, que determine o adiamento dos mesmos, alegando a preservação da saúde dos militares.
2. Neste diapasão, registramos que já existe o processo SEI nº 202100063001674, de igual teor, apresentado a esta Pasta pelo Deputado Estadual Álvaro Guimarães, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, e que o mesmo já fora direcionado ao Comando-Geral da Polícia Militar, e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, para análise e manifestação de valência sobre a demanda.
3. Diante do exposto, retornamos os autos à Secretaria-Geral da Governadoria, para conhecimento e providências oportunas ao caso.

Goiânia, 13 de setembro de 2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 13/09/2021, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000023586977 e o código CRC E6808E50.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO

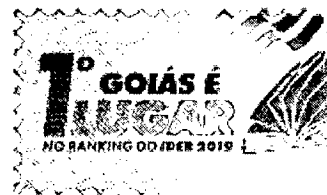
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100063001672



SEI 000023586977



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 4271/2021 - SGG

Goiânia, 13 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Rodney Rocha Miranda
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Goiânia-GO.

Assunto: Cursos /EAD.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. Ex.^a, para análise e manifestação, com resposta a esta Secretaria, o Ofício nº 483-P - (000023575500), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 1.034 - (000023575531), de autoria da Deputado Major Araújo, solicitando que os cursos da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, com exceção dos de Formação (CFO e CHOA), sejam aplicados na plataforma EAD, e, caso não seja possível, que determine o adiamento dos mesmos, alegando a preservação da saúde dos militares.

Atenciosamente,

MARIA LUCIA CORREIA SOARES DA COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 13/09/2021, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000023575681 e o código CRC C4F83E9D.

Fone: (62) 3201-5425



Referência: Processo nº 202100063001672



SEI 000023575681

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 483 - P

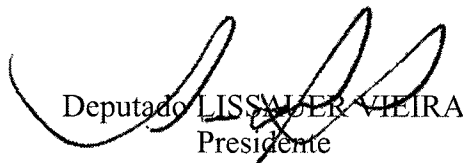
Goiânia, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 10º Andar, Setor Central
74.015-908 - GOIÂNIA-GO

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **1034**, de autoria do nobre Deputado **Major Araújo**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 19 do mês em curso.

Atenciosamente,


Deputado **LISSAUER VIEIRA**
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MAJOR ARAÚJO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL LISSAUER VIEIRA, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

REQUERIMENTO Nº 006/2021

1034
O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Artigo 140, § 2º, incisos V e VI e § 3º, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência que Oficie ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Doutor Ronaldo Caiado, que está havendo um **SURTO DE COVID-19** nos diversos Cursos da **ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**.

Neste sentido solicitamos que tais cursos exceto os de Formação (CFO e CHOA), sejam aplicado na plataforma EAD, caso não for possível, que determine o adiamento dos mesmos, tendo em vista que devemos preservar a saúde dos militares.

Posto isso, dada a importância da matéria, objeto do presente, certamente merecerá dos ilustres Parlamentares, unânime aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA e PREFERÊNCIA**.

Sala das Sessões, em 19 / AGOSTO / 2021.


Major Araújo
Deputado Estadual

